

## Informação Interna Nº I/60277/2018

De: Chefe da DEC, Américo Martingo

Para: Sr. Vereador Hélder Simões

CC:

Refª: Data: 01/10/2018

Assunto:Empreitada "Deslocalização de Uma Unidade de Ar Condicionado" - Adjudicação

No seguimento do despacho do Sr. Vereador Hélder Simões, de 25-09-2018 (em anexo), procedeu-se à tramitação orçamental do procedimento por ajuste direto simplificado referente à empreitada "Deslocalização de Uma Unidade de Ar Condicionado", tendo sido emitida a RED nº 1718/2018 e o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 3352/2018.

Para efeitos de verificação do impedimento à luz do limite trienal (artigo 113º do CCP), constata-se que à entidade Pinheirofrio já foi adjudicada por ajuste direto em 25-11-2016, ou seja nos dois anos económicos anteriores, a empreitada "Instalação de Bomba de Calor no Pavilhão Municipal e Ar Condicionado em Vários Edifícios Municipais" - Processo nº 20/2016/DEC, pelo valor de € 36.227,67, valor este que já ultrapassa o limite atual do ajuste direto, € 30.000,00. Considerando, contudo, que o procedimento a lançar é por ajuste direto simplificado, à luz do constante do ponto D da Circular Interna I/15951/2018, a entidade a convidar não está impedida de o ser. A referida empresa é detentora do Alvará de empreiteiro de obras públicas nº 71048 - PUB, contendo a 12ª subcategoria - Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração da 4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas, adequado à execução dos trabalhos.

Assim, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 112º, artigo 113º e artigo 128º do CCP pode ser adjudicada a empreitada à proposta, em anexo, apresentada pelo empreiteiro Schmitt - Elevadores, Lda..

Propõe-se para execução da empreitada o prazo limite de dois dias.

Pelo exposto, propõe-se que pelo Sr. Vereador Hélder Simões, no uso de competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em despachos datados de 31 de outubro de 2017, publicados em 02-11-2017, respetivamente, no Boletim Municipal nº 867 e no Boletim Municipal nº 868, previstas nas alíneas f), g) e h) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja adjudicada a empreitada "Deslocalização de Uma Unidade de Ar Condicionado" - Processo nº 13/2018/DEC, à proposta apresentada pelo empreiteiro Pinheirofrio - Equipamentos Hoteleiros, Lda. e autorizada a despesa e o pagamento no valor de € 350,00 + IVA.

Para efeitos dos artigos 344º e 290º-A do CCP, propõe-se, ainda, que pelo Sr. Vereador Hélder Simões seja nomeado como diretor de fiscalização e gestor do contrato o Eng. Abílio Estrela.

Despacho/Observações

Adjudico nos termos da informação supra a empreitada "Deslocalização de Uma Unidade de Ar Condicionado" - Processo nº 13/2018/DEC, à proposta apresentada pelo empreiteiro Pinheirofrio - Equipamentos Hoteleiros, Lda. e autorizo a despesa e o pagamento no valor de € 350,00, ao qual acresce o IVA.

O Vereador das Obras Municipais  
(No uso de competência delegada)

Despacho/Observações